

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Totalização

Integrantes:

José de Melo Cruz – TSE – coordenador
Júlio Valente da Costa Júnior – TSE – coordenador substituto
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Fábio Teixeira Trindade – TRE/PI
Adélia Almeida Shmidt – TRE/RJ
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca – TRE/RN
José Cassimiro Júnior – TRE/PB
Lorene Márcia Surian – TRE/PR
Maurício Caldas Melo – TRE/MG
Sandra Maria Petri Damiani – TRE/SP

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 65/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 154, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Revoga a Portaria-TSE nº 303, de 4 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Urna e Votação Paralela

Integrantes:

José de Melo Cruz – TSE – coordenador
Débora Nery Silva – TSE – coordenador substituto
Carlos Antonio Sampaio de Melo – TRE/CE
Daniel Wobeto – TRE/RS
Danilo Magno Marchiori – TRE/ES
Germaine Martins de Souza – TRE/AM
José Carvalho Peixoto – TRE/SE
Marcos Flávio Nascimento Maia – TRE/RN
Rivaldo Pereira Borges – TRE/MS
Rosana Magalhães da Silva – TRE/AC
Eduardo Gil Tivanello – TRE/RO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 66/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica designada GRACIANE ROCHA ANDRADE, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Gerenciamento da Informação, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento/SOF, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 631, de 4.9.2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 8 subsequente.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no inciso II do art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 3.821/2010,

Nº 69/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Bethânia Meneses de Andrade	A2	A3	15.2.2010
Maressa de Medeiros Mason	A2	A3	13.2.2010
Renata Leite Motta Paes Medeiros	A2	A3	16.2.2010